

PORTARIA TRT GDG Nº 464/2013

(Protocolo nº 30.658 e 30.659/2013)

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento de **OLAVO NOBREGA DE SOUSA JUNIOR**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula: 255081435 e **DENISE GOMES PEREIRA DE MELO**, Analista Judiciário, FC-05, Matrícula: 230152733, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de São Paulo/SP, no dia 04.12.2013, com retorno previsto para o dia 07.12.2013.

Os servidores irão participar do III Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário, na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 29.985/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 03/12/2013 17:31:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5EC39C7037.E329DE28C8.56404A0A54.70CB99759A